

**UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
E CULTURA (PPGpsiCC)
EDITAL Nº 0008/2023**

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE PÓS-
DOUTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO
UNB/CAPES PRINT 2023

EDITAL DPG/UnB 0006/2023

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGpsiCC), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 0008/2023 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade de Pós-Doutorado com experiência no exterior, para atuar junto ao PPGpsiCC, no âmbito do Programa CAPES Print da Universidade de Brasília (UnB) em conformidade com o Edital DPG/UnB 0006/2023.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (**como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo 12 meses**), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência de 12 meses, no PPGpsiCC.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1 e aos requisitos 3.3, 4.1. e 7.4 do Edital DPG/UnB 0006/2023, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos e informações complementares:

- 2.2.1. Não ter outras bolsas concedidas pela CAPES ou outras agências nacionais.
- 2.2.2. Ter cadastro na CAPES.
- 2.2.3. Ter o título de Doutor.

3. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

3.1 Será disponibilizada 1 (uma) cota de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 5 do Edital DPG/UnB 0006/2023.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
De 25 de setembro a 16 de outubro de 2023 até às 14:00h	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
17 a 20 de outubro de 2023	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado do PPG-PsiCC
20 de outubro de 2023 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/
23 a 24 de outubro de 2023 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
26 de outubro de 2023 até as 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/

4.2 As visitas ao PPGPsiCC deverão ter início entre 01 de abril a 30 de julho de 2024.

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital, conforme item 4.1.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O SOLICITANTE

5.1.O solicitante deverá ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e do Edital DPG/UnB/0006/2023 ANTES de submeter sua solicitação.

5.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC (secpsicc@unb.br), com a identificação no campo Assunto: Candidatura Pós-Doutorado Edital PPGsiCC 0008/2023.

5.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

5.3.1. Curriculum Vitae atualizado;

5.3.2. Comprovante de vínculo no exterior pelo período exigido no edital;

5.3.3. Três cartas de recomendação;

5.3.4. Plano de trabalho em português, elaborado em comum acordo pelo candidato e pelo supervisor no Brasil, contendo:

5.3.4.1. Título, nome do proponente e área do conhecimento

5.3.4.2. Programa e atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGpsiCC, contendo objetivos e metas compatíveis com o período de 12 meses;

5.3.4.3. Tema e objetivo do Projeto Institucional de

Internacionalização da UnB ao qual o Plano adere (Anexo II do

Edital DPG/UnB/0006/2023).

5.3.4.4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, com no máximo 5 (cinco) páginas.

5.3.4.5. Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato.

5.3.4.6. Relevância do tema.

5.4 Cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição de origem atestando o título de doutor.

5.5 Evidência, caso haja, de interação existente entre o candidato e o supervisor no Brasil ou a perspectiva de colaboração futura.

5.6 Evidência, caso haja, de colaboração prévia entre o Programa de Pós-Graduação e instituição de vínculo do candidato.

5.7 Declaração, em modelo livre, do supervisor no Brasil concordando com a proposta de trabalho e responsabilizando-se pelo acompanhamento das atividades do bolsista durante a vigência da bolsa.

5.8 Declaração, em português, do candidato demonstrando concordância com sua participação no período da visita que deverá ter o prazo de permanência única e ininterrupta de 12 (doze) meses.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.4 A Comissão de Seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 5.3. deste Edital.

6.5 As propostas serão ranqueadas em ordem decrescente, com até duas casas decimais.

6.6 Os solicitantes serão classificados de acordo com os critérios indicados no item 8.2.6 do Edital DPG 0006/2023.

6.7 Será usado como critério de desempate a duração da participação em atividades internacionais. Atividades com maior duração terão prioridade sobre atividades de menor duração (por exemplo, candidatos com doutorado pleno terão prioridade sobre candidatos com pós-doc).

6.8 O resultado será informado no endereço eletrônico <http://www.psicc.unb.br/>

6.9 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser

encaminhadas ao e-mail secpsicc@unb.br com a identificação no campo Assunto: Dúvidas candidatura Pós-Doutorado Edital PPGsiCC 0008/2023.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.4 Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Seleção.

7.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

7.6 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2023

Sheila Giardini Murta

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura